

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A FONE/FAX: (67) 591-1123 CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 186/03 DE 27 DE JUNHO DE 2003

"DESIGNA PROFESSORA PARA RESPONDER PELA COORDENADORIA PEDAGÓGICA DE ESCOLA, E DÁ **OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

> O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

DECRETA:

Fica designada a servidora municipal, MARIA APARECIDA ARTIGO 1º-GREGÓRIO, professora, símbolo MAG, nível II, do Quadro Permanente do Pessoal, da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo - MS, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 523.295 SSP/MS e do CPF nº 554.612.391-53, para responder pela Coordenadoria Pedagógica da Escola Municipal "Raimundo Cândido de Araújo" em 01(um) período de áula, até ulterior deliberação.

ARTIGO 2°-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 12 de junho de 2003.

ARTIGO 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM-27 DE XUNHO DE 2003.

Prof. Kilonio Kicarly Prefeito Manicipal

do Bantos

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME. Viceratalleo.

o givera fino rotério de Contrôle e Gestão